



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF

| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | Processo nº 1839517/2023 |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | Isenção de Anuidade – Por Doença Grave |

DELIBERAÇÃO Nº 20/2023 - CAF-CAU/GO

A **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO**, reunida ordinariamente em reunião por videoconferência, no dia 22 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, que elenca o rol taxativo de patologias que conferem o direito à isenção do Imposto de Renda percebido por pessoas físicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Resolução CAU/BR nº 193, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre a isenção do pagamento da anuidade por arquitetos e urbanistas;

CONSIDERANDO a aplicação da legislação pátria pertinente à matéria, consagrada no Código Tributário Nacional – CTN e na Constituição Federal de 1988 – CF/88;

CONSIDERANDO o teor dos documentos apresentados no processo nº 1839517/2023 que concluiu “*que a profissional BIANCA OLIVEIRA VIANNA nº A131758-0, faz jus à isenção de anuidade para o exercício referente à data do diagnóstico da doença*”.

DELIBEROU:

1 – Os membros da CAF-CAU/GO, entendendo que a profissional BIANCA OLIVEIRA VIANNA nº A131758-0, faz jus à isenção de anuidade para o exercício referente à data do diagnóstico da doença.

Goiânia, 22 de setembro de 2023.

Celina Fernandes Almeida Manso
Coordenadora Adjunta da CAF-CAU/GO



118º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/GO

Folha de Votação

| Conselheira | Função | Votação | | | |
|----------------------------------|----------------------|---------|-----|-----------|----------|
| | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Celina Fernandes Almeida Manso | Coordenadora Adjunta | x | | | |
| Simone Buiate Brandão | Conselheira | x | | | |
| João Eduardo da Silveira Gonzaga | Conselheiro Suplente | x | | | |

HISTÓRICO DA VOTAÇÃO

118ª Reunião Ordinária da CAF

Data: 22/09/2023

Matéria em Votação: Isenção de Anuidade Por Doença Grave – Processo nº 1839517/2023

Resultado da Votação: (3) Sim () Não () Abstenções () Ausências (3) Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Maria Ester de Souza

Celina Fernandes Almeida Manso
Coordenadora Adjunta da CAF-CAU/GO